



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO

Processo: 34804/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Para: Superintendência de Licitações - SUPEL

Considerando o fracasso da dispensa eletrônica nº 17/2024, conforme consta na ata de sessão id 617419, de acordo com a instrução normativa nº 0002/2024, em seu art 24, inciso III.

Art. 24.

III – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

No entanto houve empate nas pesquisas de preços, como critério de desempate essa Administração Pública optou pelo sorteio para a escolha do fornecedor, sendo o mesmo realizado em uma sessão pública, sendo notificado os fornecedores conforme consta em ofícios ids 617585 e 617586, os fornecedores prontamente se pronunciaram sobre o mesmo e a empresa V BORSATO optou por não participar do sorteio conforme consta no ofício id 617884, restando apenas o fornecedor LEO COMERCIO, SERVICOS E EVENTOS LTDA, que concordou em participar do sorteio e demonstrou intenção em prestar os serviços conforme consta no ofício id 618691.

Diante o exposto não foi necessário realizar o sorteio como forma de desempate, sendo assim foi solicitado ao fornecedor que nos encaminha-se os documentos de habilitação dispostos no edital de licitação id 608478.

O mesmo prontamente encaminhou os documentos que foram anexados a este processo, visando dar prosseguimento nos tramites, também foi emitida nova solicitação de despesa id 618982 com valor atualizado da cotação do fornecedor conforme cotação id 608155 fl 2.



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diante o exposto encaminhamos o referido processo a Superintendência de Licitações – SUPEL para que seja dado prosseguimento.

Atenciosamente,

Cacoal, 20 de dezembro de 2024

[Assinado digitalmente]
JOLIANE TAMIRES DURAN SIMÕES
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 9.125/PMC/2023